



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1078/2012

Boa Vista-RR, 12 de setembro de 2012.

O Reitor *Pró Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23230.000106/2012-47,

RESOLVE:

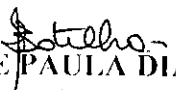
I – Conceder a servidora **JADINEA LEANDRO LEITE**, do quadro efetivo deste IFRR, Licença Gestante, no período de 03/08/2012 a 30/11/2012, com base no Art. 207 da Lei 8112/90, e prorrogação no período de 01/12/2012 a 29/01/2013, com base no Art. 2º do Decreto nº 6690 publicado no DOU de 12/12/2008.

II -- Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor *Pró Tempore*/IFRR, em Boa Vista-RR, 12 de setembro de 2012.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Pró-Reitora de Desenv. Institucional no Exercício da Reitoria